

LEI Nº 1845, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.
Gabinete do Prefeito

“Autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado a execução de Ações relacionadas com o “Campeonato Municipal de Futebol de Campo Categorias Principal e Veteranos” e dá outras providências”.

CLAUDIO AFONSO ALFLEN, Prefeito Municipal de Victor Graeff/RS, no uso de suas atribuições legais. Faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu Sanciono e publico a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2.020, um Crédito Especial no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, destinado ao custeio das despesas originárias do Campeonato Municipal de Futebol de Campo Categorias Principal e Veteranos, com a seguinte classificação funcional programática:

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC. CULTURA, DESPORTO E TURISMO

06.03. Gastos Não Computados No Ensino

27.8120118.2.042 –Promover ao Esporte Amador

3.0.00.00.00.0000 - Despesas Correntes

3.3.00.00.00.0000 - Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00.0000 - Aplicações Diretas

3.3.90.32.00.0000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 2.045,00

3.3.90.39.00.0000 – Pessoa Jurídica.....R\$ 17.955,00

(RECURSO: 1154-CONVÊNIO SEL nº 056/2019)

Objetivo:

Esta atividade destina-se ao custeio de Ações relacionadas ao “Campeonato Municipal de Futebol de Campo Categorias Principal e Veteranos” através do Convênio SEL nº 056/2019, contemplado através do Edital SEDACTEL nº 05/2017 – LEI PELÉ.

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 20.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, a seguinte fonte de Recursos:

AUXÍLIOS E CONVÊNIOS:

Receita financeira dos recursos transferidos pela UNIÃO, através do **Convênio SEL nº 056/2019, contemplado através do Edital SEDACTEL nº 05/2017 – LEI PELÉ.....R\$ 20.000,00**

TOTAL DOS AUXÍLIOS E CONVÊNIOS.....R\$ 20.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF, aos 11 dias do mês de Fevereiro do ano de 2020.

**CLAUDIO AFONSO ALFLEN
PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARCOS NADIR VIEIRA DOS SANTOS
Sec. Mun. de Administração e Fazenda**